ATA Nº 022/2022

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº021/2022,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente informou que, de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, o **Projeto de Lei nº091/22**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária para o Exercício Financeiro de 2022, estava pela segunda sessão ordinária consecutivas com prioridade na pauta.. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº092/22,** que altera a Lei Municipal nº 1115/18, de 26 de Junho de 2018, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social no Município de Nova Candelária. Em discussão, **Vereador Joel** sugeriu que o Projeto de Lei fosse baixado para estudos. **Vereador Júlio** disse que só era necessário ler a Lei para verificar a necessidade. **Vereador Joel** disse que precisavam estudar o art. 3º do Projeto de Lei. Após ampla discussão, foi colocado em votação para ver quem era favorável à que o Projeto fosse baixado para estudos ou não, ficando este projeto BAIXADO PARA ESTUDOS por maioria dos votos. **Projeto de Lei nº093/22,** que autoriza a Abertura de Créditos Especiais, no Orçamento de 2022, no Valor de R$ 65.105,36. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 094/22,** que autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária no Valor de até R$ 797.402,00. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 095/22,** que autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público. Em discussão, Vereador Júlio comentou que havia sido acordado que não se aceitaria mais essas autorizações decorrentes de licenças para tratar de interesse particular, mas que, como haviam autorizado outras neste ano, passariam a não aceitar mais a partir do próximo ano. Vereador Joel, igualmente informou que haviam realizado tal acordo, e que para o próximo ano não será mais aceito autorizações de contratações temporárias decorrentes de licenças de interesse particular. Vereador Valmir, disse ser favorável a aprovação deste projeto, pois já haviam aprovado outros neste sentido. Que concorda com os demais colegas em não mais aceitar contratações pelo mesmo motivo dessa. Colocado em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Em continuidade o

Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 096/22**, que institui Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso aos Servidores Públicos do Município. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em discussão foi **APROVADO** por unanimidade. Em prosseguimento, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 097/22**, que autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária no Valor de até R$ 50.000,00. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com três Vereadores inscritos. **Vereador Claudicir** relatou que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais informou que o Governo do Estado começará a executar o programa SOS Estiagem, mas que no nosso Município não sabe se abrangerá 30% dos produtores, pois o governo não tem noção de quando fazem um programa assim, pois somente quem tem DAP até 100 mil reais receberá algum valor, os demais, que também tiveram prejuízos com a estiagem não terão direito ao benefício. Da mesma forma as cestas básicas anteriores, que somente teria direito aqueles que tem baixa renda. Mas se todos tiveram prejuízos, todos deveriam receber. Os Municípios deveriam se empenhar para alterar isso junto aos órgãos estaduais e federais. Gostaria de pedir ao Poder Executivo a instalação da academia e da pracinha em Santo Antônio. Foi pedido para ser feito já em 2021, mas até agora não foi feito nada. **Vereador Evandro** agradeceu à Secretaria de Obras e Viação pelos serviços realizados no interior. Parabenizou pela iniciativa de realizar o asfalto novo que vai à Campina. Que nossa cidade sempre foi bonita, mas com as novas pinturas está cada vez mais bonita. Em nome da Administração Municipal, dos Secretários de Educação e Cultura e da Administração, Planejamento e Finanças, convida a todos os colegas e comunidade de Nova Candelária, para participar do 1º Seminário em Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, que ocorrerá na próxima quarta-feira, 23/11, aqui no Centro Multiuso, das 8:30 às 16:30. Ao meio-dia será servido um almoço típico da Schweinfest, ao custo de R$ 35,00 aos inscritos. As vagas são limitadas. A instalação da academia em Santo Antônio será realizada no ano que vem, através de uma emenda do Deputado Afonso Motta. O SOS Estiagem acontece da mesma forma que as cestas básicas. É a lei maior, vem assim lá de cima, não é o Prefeito nem o Secretário que diz como será usado o dinheiro. **Vereador Joel** desistiu do uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos, convocando a todos para a próxima sessão a se realizar no dia 24 de novembro de 2022, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretária